



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA EDUCACAO		RM nº:	11.02201/2020	AFM nº:	11.700.00064/2020	Página	1
Entente	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA		Tel:	(71)3116-7451	Geração	24/03/2020		
Endereço	RUA PEDRO GAMA 413-E		Fax:	(71)3116-7451	Dispensa Tradicional nº:	02	Emissão	24/03/2020
Cidade	Salvador	Estado	BA	CEP:	40.220-000	Data Public.	Processo nº:	06338902020000049776
C.N.P.J.	13420609000161	Insc Estadual	ISENTO			Data abertura	SRD nº:	11.201.0001.20.0000094-9
Titular	OSVALDO BARRETO FILHO					Und. Fixan:	LD nº:	11.201.0001.20.0000092-1
Decreto	07/01/03						INT nº:	_____
			Dotação Orçamentária: 11201.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0100000000.1					

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	THAIS SENNA DE CASTRO LUZ		C.N.P.J./C.P.F.	32541949000195	Insc Estadual	154.953.157
Endereço	RUA ARTUR GOMES DE CARVALHO, 164 APT 602 - PITUBA		E-mail:	rtcomercio4@gmail.com	E-mail2:	Insc Municipal 673.283/001-07
			CEP:	41810640	E-mail3:	
Cidade	Salvador	Estado	BA	Representante Legal	TEL:	(71)3412-5846 Fax (71)9215-5055

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 45.10.00.00167638-5 Marca: PROPRIA DISPENSER, para alcool gel hidratado, em plastico ABS, reservatorio com capacidade minima de 800 ml, lavavel, visor frontal, com parafusos e buchas de fixacao, acionamento atraves botao de ejecao, na cor branca, com valvula dosadora acionada atraves de botoeira. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	Un	25,00	36,0000	900,00	7

TOTAL GERAL: 900,00

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCACAO - INSTITUTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

LOCAL DE ENTREGA: 11.700.0039 -NÚCLEO DE SERVIÇOS AUXILIARES NSA

RUA PEDRO GAMA 413 E

Salvador

FEDERACAO

71 31167505

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

_____(Ba), ____/____/____, ____/____/____, ____/____/____

[Insira a imagem da AFM aqui]



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos de Souza dos Santos, Assistente Rádio e TVII**, em 24/03/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Senna de Castro Luz, Representante Legal da Empresa**, em 27/03/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00017163514** e o código CRC **DB90086C**.